LEI Nº 3.734, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO JOSÉ - DISTRITO DE JACUPEMBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua sem denominação 467, com início na Rua 03 e finalizando na Rua 07 sem denominação 465, localizada no Bairro São José, no Distrito de Jacupemba conforme planta em anexo, passa a denominar-se, Rua MANOEL PASSOS SOBRINHO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Outubro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

Download: Anexo - Lei Ordinária Nº 3734/2013 - Aracruz-ES